



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 575/2024

São Luís/MA, agosto de 2024

(Texto compilado a partir da redação
dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 623,
de agosto de 2024](#))

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
tendo em vista o que consta no [Processo SEI nº 5188/2024](#),

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da
Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos
Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior
da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017
no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de
Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Judiciário de Métodos
Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT,

R E S O L V E

Designar a Juíza Substituta MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, da 1ª Vara do
Trabalho de Imperatriz/MA, para responder pelo acervo processual “B” daquela
unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de
Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Imperatriz/MA – CEJUSC-JT,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

no período de 01/08/2024 a 31/08/2024. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 623, de agosto de 2024](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região